

DECRETO N.º. 008/2023

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do 06 de abril de 2023, em razão das comemorações religiosas da Semana Santa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º- De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados no Município de Pastos Bons-Ma, fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no expediente do **dia 06 de abril de 2023** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: No dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é Feriado Nacional.

Art. 2º - Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, ao Centro de Referência do Covid-19, ao Serviços de Limpeza e Iluminação Pública, cujos secretários e coordenadores das unidades tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento e a Secretaria Municipal de Educação que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de 2023.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL